



# Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

## INTIMAÇÃO

Lagoa Santa, 28 de fevereiro de 2025.

**À Empresa**

**ESTRUTURAR ENGENHARIA LTDA**

**CNPJ: 129.568.934/0001-06**

**Representante legal: Rafael Vinicius Silva Straelh**

Senhor Representante,

Face a necessidade de contratação de empresa de engenharia para realização de obra de construção da Unidade Básica de Saúde Promissão com recurso vinculado à emenda modificativa nº 05 ao projeto de Lei nº 5.721/2022 e recurso próprio do município vinculado à Secretaria de Saúde, com fornecimento de materiais, equipamentos necessários e mão de obra, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no instrumento convocatório decorrentes da Concorrência Eletrônica nº: 006/2024, Processo Administrativo nº: 055/2024, firmada entre este Município e a empresa **ESTRUTURAR ENGENHARIA LTDA.**, através do Contrato nº: **102/2024**, firmado em 30 de julho de 2024, com vigência de 08 meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da Lei 14.133/21.

Contudo, conforme CI nº: 184/2025/SDU de 26/02/2025, foram remetidas a Contratada 04 (quatro) notificações contendo relatos, documentos e fotografias sobre os reiterados descumprimentos contratuais. A primeira notificação refere-se às atividades registradas no diário de obras em desacordo com as atividades efetivamente realizadas, sendo mencionado o período de 23/10/2024 à 31/10/2024 em que os trabalhos foram suspensos com a justificativa de forte incidência de chuvas, porém, foi verificado que embora tenham havido chuvas em alguns dias, elas não ocorreram de forma contínua e nem com a intensidade alegada nos registros.

Ademais, observou-se que nos dias subseqüentes e com condições climáticas mais favoráveis, não houve avanço significativo nos trabalhos. A constatação reforça a necessidade de revisão dos registros de obra que não tem correspondido ao cronograma previamente estabelecido e acordado entre as partes.

Na segunda notificação, foi reiterada a necessidade de remoção imediata dos materiais depositados em área verde localizada nas proximidades da obra da UBS Promissão. Prática esta em desacordo com as normas ambientais vigentes, podendo acarretar sanções legais, incluindo multa ambiental.



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Não obstante, as notificações anteriores, foi expedida uma terceira notificação referente à ausência de pessoal nos dias 02/12/2024 e 18/12/2024 constatada em visita a obra e conforme imagens e registros em diário de obras. A Contratada foi informada que o pagamento feito pela Contratante, poderia ocorrer de forma proporcional aos dias trabalhados, uma vez que a ausência de atividades comprometeria o andamento do projeto e o cumprimento das obrigações financeiras pactuadas. Foi reiterada a inobservância de prazos, a falta de colaboradores designados, a desatualização do diário de obras, e a falta de transparência na execução do projeto, por conseguinte a possibilidade da Contratada sofrer as penalidades previstas.

A quarta notificação encaminhada à ausência de uso de uniformes obrigatórios e dos equipamentos de proteção individual (EPI's) por parte dos colaboradores da Contratada, bem como pelo uso, por parte de outros colaboradores, fora dos padrões estabelecidos. A não observância das condições de segurança e de padronização pode comprometer a integridade física dos trabalhadores.

Considerando o exposto, citamos abaixo algumas cláusulas do Contrato **102/2024** e demais documentos:

*8.1.17. Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.*

*9.2. A **CONTRATADA** é obrigada a assegurar e facilitar o acompanhamento e a fiscalização na execução do objeto pelo **CONTRATANTE**, bem como a permitir o acesso às informações consideradas necessárias.*

*8.1.18. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.*

*8.1.19. Disponibilizar ao **CONTRATANTE** os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, quando for o caso.*

*Memorial Descritivo da Obra:  
"A Contratada deverá manter Diário de Obras atualizado e fornecer lista dos funcionários da Empresa que serão efetivados que serão efetivados para a execução dos serviços".*



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Diante do exposto, a Comissão Permanente de Cadastro de Fornecedores - COPECAF - informa a instauração de processo punitivo de nº: **854/2025** em desfavor da empresa **ESTRUTURAR ENGENHARIA LTDA** . Assim, fica a empresa **Intimada** e, em cumprimento ao princípio do contraditório e da ampla defesa, concede-se o prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar do recebimento desta, para apresentação de **defesa prévia**, a qual será analisada e posteriormente julgada nos trâmites da lei. Desta forma, a empresa **poderá** sofrer a aplicação das sanções administrativas previstas na cláusula 11ª do Contrato nº: 102/2024, no Art.156 da Lei Federal nº:14.133/21, e do Decreto Municipal nº: 4.809 de 09 de fevereiro de 2023.

A falta da apresentação de defesa no prazo importará em revelia administrativa para fins de julgamento.

Havendo interesse em requerer vistas ao processo, faz-se necessário o envio de e-mail pelo representante legal da empresa, junto à Comissão Permanente Processante de Fornecedores- COPEFOR através do e-mail: **copefor@lagoasanta.mg.gov.br**.

A apresentação da **defesa** poderá ser realizada por meio de protocolo postal a ser encaminhada à **Comissão Permanente Processante de Fornecedores, localizada na Rua Acadêmico Nilo Figueiredo, 2500 – Bairro Santos Dumont, Lagoa Santa/MG, CEP 33.239-310.**

Atenciosamente,



Documento assinado digitalmente

CLAUDIA FONSECA SILVA

Data: 28/02/2025 13:53:35-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Cláudia Fonseca Silva  
Comissão Permanente Processante de Fornecedores - COPEFOR